



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 307/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CEMES - COMPLEXO MODERNO EL SHADAY, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182 - CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYÚSCIA YONARA NOGUEIRA VERÍSSIMO CORREIA - CNPJ 08.252.370/0001-28.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/26918, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no CEMES - Complexo Moderno El Shaday, localizado na cidade de Ingá-PB, mantido por Katyúscia Yonara Nogueira Veríssimo Correia - CNPJ 08.252.370/0001-28.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2023.